

# Presos em averiguação são soltos conforme determina a Constituição

ANC 88  
 Pasta 07 a 10  
 Outubro/88  
 028

Dos Sucursais e da Reportagem Local

O diretor-geral do Departamento de Polícia Federal, delegado Romeu Tuma, determinou anteontem em Brasília a publicação em Boletim de Serviço das normas de conduta que os policiais deverão seguir em função da nova Constituição. A primeira recomendação de Tuma é que os policiais adotem sempre medidas de preservação da integridade física e moral dos presos.

O Boletim de Serviço está sendo distribuído entre 6.280 policiais e 1.890 funcionários da administração da PF espalhados por 24 superintendências regionais, 13 divisões e 42 delegacias em todo o país. As recomendações foram elaboradas por uma comissão de cinco delegados, e de acordo com o assessor de imprensa da PF, Paulo Marra, mostram "a preocupação do doutor Tuma de que nosso pessoal atue dentro da legalidade".

As principais normas são: prisão só em flagrante ou com mandado judicial; a comunicação telefônica só pode ser violada com autorização do juiz; qualquer cidadão tem direito à informação sobre sua pessoa e requerer certidões; ninguém será identificado por impressões digitais se tiver documento de identidade; quando o preso não desejar que qualquer pessoa seja informada de sua detenção esse direito será respeitado; as presas podem amamentar seus filhos na cadeia; os presos devem ser informados de todos os seus direitos.

As pessoas detidas sem mandado de prisão ou flagrante começaram a ser liberadas na tarde de ontem nas delegacias de todo o Estado de São Paulo. O Secretário de Segurança Pública, Luís Antônio Fleury, não soube informar o número de pessoas liberadas.

Fleury disse que a nova Constituição exigirá uma "grande integração" entre o Poder Judiciário e a polícia, pois as pessoas retidas para averiguação "deverão esperar um parecer judicial e não poderão ficar na delegacia por mais que 24 horas". Na próxima terça-feira haverá uma reunião da Secretaria de Segurança Pública com setores da Polícia Militar e do Tribunal de Justiça

"para estudar os canais mais rápidos de integração", disse Fleury. Ele disse que as pessoas detidas sem documentos serão "convidadas a tirar sua carteira de identidade".

"Conforme a música"

O diretor do Departamento de Polícia da Capital (DPC) do Rio, ligado à Secretaria de Polícia Civil, Vladimir Reale, orientou os titulares das 40 delegacias, na última sexta-feira, para que libertassem todos as pessoas detidas para averiguação, sem flagrante delito ou mandado judicial. O titular da 2ª Delegacia Policial, no centro do Rio, Aléio dos Santos, disse que "nenhuma delegacia deve ter presos nessas condições, porque isso seria burrice. Nós temos que dançar conforme a música", afirmou. "De vez em quando detinhamos um bêbado brigão, um desatinado, que até corria risco de vida na rua para averiguar se

estava tudo em dia", disse.

O titular da 1ª Delegacia de Polícia, na Praça Mauá (centro), Joel Vieira, disse que a "detenção para averiguação" não existe já há cinco anos, porque a Polícia Civil "se conscientizou de que essa era uma prática errada, típica da época da ditadura". Segundo Vieira, havia nas delegacias dois livros de registro: um para presos, "à disposição da Justiça, e outro de detentos para averiguação. Mas isso não funciona mais", afirmou.

A Delegacia de Furtos e Roubos de Curitiba (PR), liberou ontem cerca de 50 pessoas, de acordo com o diretor-adjunto da Polícia Civil no Paraná, Paulo Barreto. A liberação dos detidos envolveu as cinco delegacias de maior movimento em Curitiba (antitóxicos, homicídios, costumes, furtos de veículos e furtos e roubos), além dos 12 distritos da capital.

Em Porto Alegre, o chefe do gabinete de imprensa da Polícia Civil, Flávio Pereira, 31, disse que a "tendência natural agora é que as prisões para averiguação fiquem a cargo da Delegacia de Capturas, que mesmo antes da Constituição já adotava o critério do mandado judicial". Segundo Ferreira, ontem não havia nenhum caso de pessoa detida para averiguação pela Polícia Civil de Porto Alegre.

Trinta pessoas suspeitas de estupro e arrombamentos foram liberadas das celas da Delegacia de Furtos e Roubos, em Natal (RN). O corregedor-geral de Polícia, Maurílio Pinto de Medeiros, acha que "essa decisão vai aumentar o índice de criminalidade, porque a polícia ficou de mãos atadas". Ele observa que também diminuirá a remessa de presos às colônias penais, "uma maneira de evitar a superpopulação nas cadeias".